

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a retificação de erro material no vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante na Portaria nº 11/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material de digitação verificado no texto da Portaria nº 11, de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o valor atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no referido documento não corresponde à aplicação correta dos índices de reajuste autorizados pela Lei Municipal nº 1.063/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, por erro material de digitação, o valor do vencimento nominal do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** constante no Item I (Quadro de Pessoal Permanente) da Portaria nº 11/2026.

Art. 2º O valor constante na tabela de vencimentos para o referido cargo passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo / Função	Novo Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	**R\$ 1.794,97**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições, valores e gratificações constantes na Portaria nº 11/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **20 de fevereiro de 2026**.



Alto Rio Doce/MG, 17 de março de 2026.



ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/03/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal. 

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA